

SEXTA, 19/07/2019, a partir de 12:00h
Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e www.joaoemilio.com.br

VISITAS: Dos lotes **0200** ao **0295**, no dia 19/07/2019, das 8:30h às 11:30h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

VISITAÇÃO EXTERNA: Do lote **0299**, nos dias 15 à 18/07/2019, das 9h às 12:00hs e das 13:00h às 16:00hs --- aeroporto de Jacarepaguá Barra da Tijuca 2541 Hangar da Líder aviação

A NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFA-e) É EMITIDA PELA SEC. DE FAZENDA RJ PARA TODOS OS LEILÕES E EM TODAS AS SITUAÇÕES, SENDO ENVIADA PARA O EMAIL CONSTANTE NO CADASTRO DO ARREMATANTE.

SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA AUTENTICADA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SÓCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).

OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30H, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM A NOTA DE VENDA. O DESCUMPRIDO DO PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E OS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR A ESTE BEM O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

RELAÇÃO DE LOTES

VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0200	FIAT FIORINO FURGAO 1.4 (MOTOR BATIDO) - PLACA FNR0455 - RENAVAL 993225411, 2014 / 2014, BRANCA, ALC/GAS/GNV - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO.	FNR0455
0201	GM ONIX 1.0 MT LT - PLACA LRB7J76 - RENAVAL 601630319, 2013 / 2014, VERMELHA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LRB7J76
0202	FIAT TORO VOLCANO AT D4 - PLACA PXT5I99 - RENAVAL 1087037236, 2016 / 2017, PRETA, DIE - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PXT5I99
0203	CHRYSLER PT CRUISER C - PLACA MTD7E85 - RENAVAL 199383782, 2008 / 2009, PRETA, GASOLINA - IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	MTD7E85
0204	BMW X4 XDRIVE 28I - PLACA KQT6C23 - RENAVAL 1029365757, 2014 / 2015, BRANCA, GASOLINA - IPVA 2019 PAGO, COM CHAVE RESERVA E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KQT6C23
0205	M BENZ B 200 T - PLACA DXV3D63 - RENAVAL 931566797, 2007 / 2008, PRATA, GASOLINA - IPVA 2019 PAGO.	DXV3D63
0206	HONDA FIT EX CVT - PLACA FIT2E21 - RENAVAL 1173326402, 2018 / 2018, PRATA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO.	FIT2E21
0207	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0 - PLACA KPV3C75 - RENAVAL 998873225, 2014 / 2014, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KPV3C75
0208	HONDA FIT LX CVT - PLACA FWC0B22 - RENAVAL 1019841254, 2014 / 2015, CINZA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FWC0B22
0209	FIAT DOBLO ADV 1.8 - PLACA OYU7450 - RENAVAL 1021666308, 2014 / 2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SP, IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	OYU7450
0210	JEEP RENEGADE SPORT AT - PLACA KXB9H83 - RENAVAL 1086078842, 2016 / 2016, VERDE, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, COM CHAVE RESERVA E MANUAL E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KXB9H83
0211	FIAT PALIO WEEKEND TREKK 1.6 - PLACA OZO8117 - RENAVAL 1020850660, 2013 / 2014, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SP, IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	OZO8117
0212	CITROEN C4L A THP EXCL - PLACA KQB9J37 - RENAVAL 1135066008, 2014 / 2015, BRANCA, GASOLINA - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KQB9J37
0213	PEUGEOT 2008 ALLURE EAT6 - PLACA PLA1B81 - RENAVAL 1152778584, 2018 / 2018, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PLA1B81
0215	GM COBALT 18A ELI - PLACA PHP1I58 - RENAVAL 1127472183, 2017 / 2018, MARRON, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PHP1I58
0216	TOYOTA COROLLA XEI 18 (MOTOR TROCADO) - PLACA LKV3J18 - RENAVAL 126105828, 2009 / 2009, PRETA, ALC/GAS/GNV - IPVA 2019 PAGO, MOTOR TROCADO NÃO REGULARIZADO, POSSUI NF DO MOTOR QUE ESTÁ NO VEÍCULO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LKV3J18
0217	GM S10 LS FD2 - PLACA FQD5981 - RENAVAL 1079516341, 2016 / 2016, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SP E IPVA 2019 PAGO EM SP.	FQD5981
0218	KIA UK2500 HD SC (BAU) - PLACA LMH1G75 - RENAVAL 1066090731, 2015 / 2016, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LMH1G75

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0219	HYUNDAI I30 WAGON - PLACA KYQ3J77 - RENAVAM 362111405, 2010 / 2011, PRETA, GASOLINA - IPVA 2019 PAGO, COM MANUAL E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KYQ3J77
0220	GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE - PLACA EDD8522 - RENAVAM 225427010, 2010 / 2011, PRATA, ALC/GAS/GNV - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO.	EDD8522
0221	SEAT IBIZA - PLACA LND8H55 - RENAVAM 737802138, 1999 / 2000, AMARELA, GASOLINA - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LND8H55
0223	FIAT TORO FREEDOM AT - PLACA LSQ2B41 - RENAVAM 1092112011, 2016 / 2017, VERMELHA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LSQ2B41
0225	TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV (BLINDADO) - PLACA LKN9893 - RENAVAM 945955413, 2007 / 2008, PRATA, DIE - NO DOCUMENTO NÃO CONSTA BLINDAGEM, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LKN9893

RENOVAÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0280	FORD CARGO 1721 - PLACA LVD4644 - RENAVAM 875305512, 2004 / 2004, PRATA, DIE - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LVD4644
0281	KIA UK2500 HD SC (BAU) - PLACA KVO7831 - RENAVAM 408712414, 2011 / 2012, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KVO7831
0282	HYUNDAI HR HDB (MOTOR DEPENDADO) - PLACA KWM8048 - RENAVAM 1018638609, 2013 / 2014, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KWM8048
0283	HYUNDAI HR HDB (BAU) - PLACA KPZ5225 - RENAVAM 1007643924, 2013 / 2014, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KPZ5225
0284	VW 8.150E DELIVERY (SEM CARROCERIA E MOTOR NAO CONFERIDO) - PLACA KZY8389 - RENAVAM 907271995, 2006 / 2007, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA CARROCERIA FECHADA E CATEGORIA ALUGUEL E MOTOR NÃO CONFERIDO A NUMERAÇÃO NA BIN (SEM ACESSO), QUALQUER REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	KZY8389
0285	VW 17.210 MOTOR MWM (SEM CARROCERIA) - PLACA MDA1035 - RENAVAM 862492084, 2005 / 2005, AZUL, DIE - IPVA 2019 PAGO E NO DOCUMENTO CONSTA CARROCERIA FECHADA E CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	MDA1035
0286	VOLVO FH12 420 4x2T - PLACA KWD0031 - RENAVAM 818163933, 2003 / 2003, BRANCA, DIE - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL, BAIXA DE GRAVAME DE ALIENAÇÃO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KWD0031
0290	FIAT UNO MILLE WAY ECON (CHASSI OXIDADO) - PLACA LPH8901 - RENAVAM 119465485, 2008 / 2009, LARANJA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO E CHASSI OXIDADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LPH8901
0291	FIAT UNO FURGAO - PLACA KNY7789 - RENAVAM 284909360 2011 / 2011, BRANCA, ALC/GAS - IPVA 2019 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL, BAIXA DE GRAVAME DE ALIENAÇÃO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KNY7789
0292	SUZUKI DR800S - PLACA KOD6466 - RENAVAM 649333578, 1995 / 1995, AZUL, GASOLINA - EMPLACADO EM MG, IPVA 2019 PAGO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KOD6466
0293	FIAT FIORINO FURGAO (CHASSI REMARCADO) - PLACA LPS4730 - RENAVAM 258678836, 2010 / 2011, BRANCA, ALC/GAS - NO DOCUMENTO JÁ CONSTA A REMARCAÇÃO DO CHASSI E MULTAS e IPVA`s, INCLUSIVE O DE 2019, SERÃO PAGOS PELO COMITENTE.	LPS4730
0294	FIAT FIORINO FURGAO (CHASSI REMARCADO) - PLACA KVT4535 - RENAVAM 253010713, 2010 / 2011, BRANCA, ALC/GAS - NO DOCUMENTO JÁ CONSTA A REMARCAÇÃO DO CHASSI E MULTAS e IPVA`s, INCLUSIVE O DE 2019, SERÃO PAGOS PELO COMITENTE.	KVT4535
0295	FIAT FIORINO FURGAO (CHASSI REMARCADO) - PLACA KXB4277 - RENAVAM 259182958, 2010 / 2011, BRANCA, ALC/GAS - NO DOCUMENTO JÁ CONSTA A REMARCAÇÃO DO CHASSI E MULTAS e IPVA`s, INCLUSIVE O DE 2019, SERÃO PAGOS PELO COMITENTE.	KXB4277



LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0299	FIAT DUCATO COMBINATO - PLACA LQF2561 - RENAVAM 989333418, 2008 / 2009, BRANCA, DIE - COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. VISITAÇÃO EXTERNA: Nos dias 08 à 11/07/2019, das 9h às 12:00hs e das 13:00h às 16:00hs --- aeroporto de Jacarepaguá Barra da Tijuca 2541 Hangar da Líder aviação	LQF2561

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

O leilão será realizado no dia 19/07/2019 a partir das 12:00h, no site www.joaomilio.com.br e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.
O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site www.joaomilio.com.br o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email faleconosco@joaomilio.com.br, fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência - pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa

jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaoemilio.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que automóveis recuperados de sinistros podem, eventualmente, ter coberturas negadas por seguradoras do mercado. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio joaoemilio.com.br esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, os veículos sinistrados podem haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia, dos lotes **0200 ao 0295**, no dia 19/07/2019, das 8:30h às 11:30h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e **VISITAÇÃO EXTERNA:** Do lote **0299**, nos dias 15 à 18/07/2019, das 9h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h --- aeroporto de Jacarepaguá Barra da Tijuca 2541 Hangar da Líder aviação
- 6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

PAGAMENTO:

- 8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$400,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail controledeleiloes@joaoemilio.com.br ou através do site www.joaoemilio.com.br em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, só sendo desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação.
- 9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).
- 10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.
- 11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

RETIRADA:

- 12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.
- 13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. Para os lotes **0293 ao 0299** há retirada a partir do dia 12 à 16/08/2019, no mesmo local da visita. A nota de venda (NFA-e) será enviada para o email cadastrado pelo arrematante.

- 14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.
- 15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

- 16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

DOCUMENTOS:

- 17 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).
- 18 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.
- 19 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (*caso não haja o 1º registro do veículo*), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
- 20 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens. Os documentos dos veículos e notas de venda da Seguradora, serão entregues em aproximadamente 60 dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 21 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaemilio.com.br: NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
- 22 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 23 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
- 24 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 25 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão presencial e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 30 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 31 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 32 - Não será permitido ingresso nas dependências do leiloeiro portando armas de fogo, conforme Decreto 5.123, de 01/07/2004: "Art. 26 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 33 - A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.

